CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadualpublicado no DOE de Nº 31.227, de 06/08/2008.

#### RESOLVE:

CONCEDER meia diária à Servidora desta SEJUDH, Abaixo identificada, porter Participado no dia 28/03/2009 no município de Abaetetuba/PA, de Reunião coma comunidade Negra do referido município e localidades próximas sobre o direitoa habitação em áreas . Quilombolas.

CPF Matrícula Nome Cargo Antonina Maria Coutinho 131.090.302-Assessora 060117 Botelho

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE SECRETARIADE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, 30 DE MARÇO DE 2009.

JOSÉ ROBERTO DA COSTA MARTINS

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos, Respondendo.

## **SECRETARIA DE ESTADO** DE PROJETOS ESTRATÉGICOS Pará

**SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO** SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE Nº9912184458, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE PROJETOS ESTRATÉGICOS - SEPE, E A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS -

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PROJETOS ESTRATÉGICOS. no uso de suas atribuições legais, com base no que dispõe art. 24, inc. VIII, o art. 55, inc. III, o art. 65, inciso II e o §8º, todos da Lei nº 8.666/93; bem como a Cláusula Quarta, item 4.3 do Contrato citado, registra o reajuste de preço no valor do referido instrumento celebrado em 01.10.2007, com vigência de 01 (um) ano, no percentual médio não linear de 9,81 (nove vírgula oitenta e um por cento) aplicáveis ao serviço de produtos postais, telemáticos e adicionais nas modalidades nacional e internacional, conforme tabela de preços praticados pela Contratada, com vigência à partir de 01.03.2009. Belém, 27 de março de 2009.

MARCÍLIO DE ABREU MONTEIRO

Secretário de Estado de Projetos Estratégicos

### **NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL**

#### **CONTRATO Nº 008/2009**

Modalidade de Licitação: Consultor Individual - Acordo de Empréstimo nº 7414 BR

Partes: Núcleo de Gerenciamento do Pará Rural e Ana Paula Guimarães dos Santos.

Objeto: Contratar Consultor para realizar atividades necessárias para assegurar a provisão de insumos para execução do ZEE. Vigência: 26/03/2009 a 25/03/2010.

Valor Global: R\$ 18.000,00.

Dotação Orçamentária:04.54112331581C - Gestão Ambiental e Territorial Integrada.

Fonte: 0131 - Operações de Crédito Externas.

Foro: Belém - Pará

Data da Assinatura :26/03/2009.

Ordenador Responsável: Igor Mauricio Freitas Galvão.

Endereço do Contratado: Travessa 03 de maio, 3618-A CEP 66065-300, Bairro Cremação.

#### CONTRATO Nº 009/2009

Modalidade de Licitação: Consultor Individual - Acordo de Empréstimo nº 7414 BR

Partes: Núcleo de Gerenciamento do Pará Rural e Zoraide Lobato Moura Buriti

Objeto: Contratar Consultor para realizar atividades necessárias para assegurar a provisão de insumos para execução do ZEE. Vigência: 01/04/2009 a 31/03/2010.

Valor Global: R\$ 18.000,00.

Dotação Orçamentária:04.54112331581C - Gestão Ambiental e Territorial Integrada.

Fonte: 0131 - Operações de Crédito Externas.

Foro: Belém - Pará

Data da Assinatura :26/03/2009.

Ordenador Responsável: Igor Mauricio Freitas Galvão. Endereço do Contratado: Rua Caripunas nº 562, CEP 66000-00,

Bairro do Jurunas, Belém -Pará

## **SECRETARIA DE ESTADO DE PESCA E AQÜICULTURA**



#### **SEM EFEITO**

PORTARIA Nº 169 DE 30 DE MARÇO DE 2009 SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE PESCA E AQUICULTURA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria nº149/2009 Publicada no DOE nº 31.385 de 25.03.2009, que concedeu Diária em favor da Servidora Antonia do Socorro Pena da Gama, matrícula nº57176580/1

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE** SECRETARIA DE ESTADO DE PESCA E AQUICULTURA CONSTANTINO PEDRO DE ALCÂNTARA NETO SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE PESCA E AQUICULTURA

### SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA

**ERRATA EDITAL DE CADASTRAMENTO - PLANSEQ 2009** Conforme publicação no DOE Nº 31376 de 12/03/2009, ficam

alterados os prazos para a realização dos procedimentos constantes no Edital, item VIII (acesso na página www.pa.gov. br/portal/seter), conforme cronograma abaixo relacionado: Divulgação do Resultado do Edital de Chamada Pública nº. 01: 03/04/2009

Envio de resposta da Entidade quanto à permanência e interesse em celebrar parceria com a SETER visando a execução do PlanSeQ - Construção Civil: 08/04/2009

Carmem Lúcia Guimarães Santiago Diretora de Qualificação Profissional / SETER

# MINISTÉRIO PÚBLICO 🚁 DO ESTADO DO PARÁ

### EXTRATO DA ATA DA 5ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR - 2009 (Lei nº 8.625, de 12/02/1993 - art. 15, § 1º)

**DATA E HORA** - 25/03/2009, das 10:00h às 16:45h.

LOCAL - Plenário "Octávio Proença de Moraes", no Edifício-Sede do Ministério Público do Estado do Pará. PRESENTES - Dr. ANTÔNIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA, Subprocurador-Geral de Justiça para a Área jurídico-Institucional, que presidiu os trabalhos; Dr. **UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL,** Corregedora-Geral do Ministério Público; os Conselheiros: Dr. RAIMUNDO DE MENDONÇA RIBEIRO ALVES, Secretário do Conselho Superior, Dr. GERALDO MAGELA PINTO DE SOUZA, Dra. ESTER DE MORAES NEVES DE OUTEIRO, Dr. RICARDO ALBUQUERQUE DA SILVA e Dr. JOSÉ VICENTE MIRANDA FILHO. Conselheiro Convocado.

**DELIBERAÇÕES** – Após amplamente discutidos os assuntos constantes da pauta, conforme detalhadamente descrito na Ata desta reunião, arquivada em pasta própria, o Conselho Superior tomou as seguintes decisões:

1. Apreciação de Atas das 14ª, 15ª e 16ª Sessões Ordinárias do ano de 2008, realizadas, respectivamente, em 28/08/2008, 15/09/2008 e 26/09/2008. O Secretário do Conselho Superior esclarece que se trata de atas de sessões realizadas no ano de 2008, que aguardavam a aprovação pelo Conselho Superior e já foram submetidas à análise dos Conselheiros que integraram o órgão no ano de 2008 e participaram das referidas sessões, contendo as retificações APROVOU as atas das 14ª, 15ª e 16ª Sessões Ordinárias do ano de 2008, sem novas retificações.

2. Julgamento do Processo de Vitaliciamento da Promotora de Justiça ÉRICA ALMEIDA DE SOUSA (vitaliciamento ocorrido no dia 19/03/2009). O Conselheiro Relator Dr. JOSÉ VICENTE MIRANDA FILHO efetuou o relatório e votou favorável ao vitaliciamento, e o Conselho Superior, diante do disposto no inciso VI do art. 85 da Lei Complementar nº 057/2006, **DECIDIU** referendar a confirmação na carreira da Promotora de Justica ÉRICA **ALMEIDA DE SOUSA**, nos termos da proposta da Corregedoria-Geral do Ministério Público e do Voto do Conselheiro JOSÉ **VICENTE MIRANDA FILHO.** 

3. Comunicação ao Conselho Superior do Ministério Público que o certame de REMOÇÃO na 2ª Entrância, para o cargo de Promotor de Justiça de Redenção, pelo critério de ANTIGUIDADE - ED-040-2008 - Processo nº 074/2008 está prejudicado, pois não houve inscritos. A Vaga já foi disponibilizada para promoção, nos termos da Súmula nº

002/2007-MP/CSMP, de 30/01/2007, através do Edital  $n^{o}$ 003/2009/MP/CSMP, publicado no DOE de 26/01/2009.

4. Julgamento do certame de REMOÇÃO na 1ª entrância para o cargo de Promotor de Justiça de Santa Cruz do Arari, pelo critério de ANTIGUIDADE - ED-041/2008 - Processo nº 071/2008/MP/CSMP. O Egrégio Conselho Superior, em sessão pública e votação aberta, nominal e fundamentada, apreciando os dados constantes no Relatório da Corregedoria-Geral do Ministério Público e as normas legais vigentes, nos termos do art. 26, III da LCE nº 057/2006, INDICOU, à unanimidade, a nome da Promotora de Justiça JULIANA DIAS FERREIRA DE PINHO, que ocupava a 70ª posição na lista de antiguidade da 1ª entrância, para remoção ao cargo de Promotor de Justiça de Santa Cruz do Arari, em face de ter sido a candidata mais antiga concorrendo no

5. Julgamento do certame de REMOÇÃO na 1ª Entrância, para o cargo de Promotor de Justica de Novo Progresso, pelo critério de MERECIMENTO - ED-041-2008 - Processo nº 076/2008-CSMP. O Egrégio Conselho Superior, em sessão pública e votação aberta, nominal e fundamentada, aplicando o sistema de pontuação de acordo com o preceituado na Resolução nº 004/2008/MP/CSMP, apreciando objetivamente os fatos e dados concretos constantes no Relatório da Corregedoria-Geral do Ministério Público, as informações dos candidatos e as normas legais vigentes, concluiu pelo julgamento, no critério objetivo, da seguinte forma: na ordem seqüencial de pontos, integraram a lista de merecimento: o Promotor de Justiça ISAAC SACRAMENTO DA SILVA, com 416 pontos, o Promotor de Justiça RAMON FURTADO SANTOS, com 374 pontos e o Promotor de Justiça LUIZ GUSTAVO DA LUZ QUADROS, com 283,5 pontos. Nos termos do art. 26, II da LCE nº 57/2006, o Conselho Superior do Ministério Público INDICOU, à unanimidade, o Promotor de Justiça ISAAC SACRAMENTO DA SILVA para a remoção ao cargo de Promotor de Justiça de Novo Progresso, em face de ter sido o candidato que obteve maior pontuação na somatória das notas atribuídas pelos Conselheiros

6. Julgamento do certame de REMOÇÃO na 1ª entrância para o cargo de Promotor de Justiça de São João do Araguaia, pelo critério de ANTIGUIDADE - ED-041/2008 - Processo nº 077/2008/MP/CSMP. O Egrégio Conselho Superior, em sessão pública e votação aberta, nominal e fundamentada, e apreciando os dados constantes no Relatório da Corregedoria-Geral do Ministério Público e as normas legais vigentes, nos termos do art. 26, III da LCE nº 057/2006, INDICOU, à unanimidade, a Promotora de Justiça FRANCISCA SUÊNIA FERNANDES DE SÁ, que ocupava a 25ª posição na lista de antiguidade da 1ª entrância, para remoção ao cargo de Promotor de Justiça de São João do Araguaia, em face de ter sido a candidata mais antiga concorrendo no certame

7. Julgamento do certame de REMOÇÃO na 1ª Entrância, para o cargo de Promotor de Justiça de Anajás, pelo critério de MERECIMENTO - ED-041-2008 - Processo nº 078/2008-CSMP. O Conselho Superior, em sessão pública e votação aberta, nominal e fundamentada, aplicando o sistema de pontuação de acordo com o preceituado na Resolução nº 004/2008/MP/CSMP, apreciando objetivamente os fatos e dados concretos constantes no Relatório da Corregedoria-Geral do Ministério Público, as informações dos candidatos e as normas legais vigentes, concluiu pelo julgamento, no critério objetivo, da seguinte forma: na ordem següencial de pontos, integraram a lista de merecimento: a Promotora de Justiça CHRISTINE
MAGELLA SILVA CORRÊA, com 521 pontos, a Promotora
de Justiça SILVANA NASCIMENTO VAZ DE SOUSA, com 307,5 pontos e o Promotor de Justiça LUIZ GUSTAVO DA **LUZ QUADROS**, com 258,5 pontos. Nos termos do art. 26, II da LCE nº 57/2006, o Conselho Superior do Ministério Público INDICOU, à unanimidade, a Promotora de Justiça CHRISTINE MAGELLA SILVA CORRÊA para a remoção ao cargo de Promotor de Justiça de Anajás, em face de ter sido a candidata que obteve maior pontuação na somatória das notas atribuídas pelos Conselheiros.

8. Julgamento do certame de PROMOÇÃO à 2ª Entrância, para o cargo de 2º Promotor de Justiça de Itaituba, pelo critério de MERECIMENTO - ED-042-2008 - Processo nº **079/2008-CSMP.** Preliminarmente, o Conselho Superior apreciou o Of. n° 045/2009, protocolizado sob o n° 7293/2009 e, à unanimidade, indeferiu a inscrição do Promotor de Justiça AMARILDO DA SILVA GUERRA, por seu requerimento não ter preenchido o pressuposto estabelecido no art. 9°, § 2°, I, da Resolução nº 001/2009/MP/CSMP, que regulou o certame. O Conselho Superior, em sessão pública e votação aberta, nominal e fundamentada, aplicando o sistema de pontuação de acordo com o preceituado na Resolução nº 004/2008/MP/ CSMP, apreciando objetivamente os fatos e dados concretos constantes no Relatório da Corregedoria-Geral do Ministério Público, as informações dos candidatos e as normas legais vigentes, concluiu pelo julgamento, no critério objetivo, da seguinte forma: integraram a lista de merecimento: o Promotor de Justiça PAULO ARIAS CARVALHO CRUZ, único candidato que preenchia todos os requisitos objetivos para a promoção, com 425,5 pontos, e, na ordem seqüencial de pontos; a Promotora de Justiça PRISCILLA TEREZA DE ARAUJO